



EDITAL – PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE INDIGENISTA 02

A Operação Amazônia Nativa informa, por meio deste edital público, a **abertura de 1 (uma) vaga para contratação imediata e formação de cadastro de reserva de indigenista** com experiência em Agroecologia para se integrar à equipe do Programa Mato Grosso da instituição.

Sobre a OPAN

A **Operação Amazônia Nativa (OPAN)** é uma organização não governamental indigenista sediada em Cuiabá-MT que atua em parceria com povos indígenas desde 1969. As metodologias participativas das equipes indigenistas multidisciplinares da OPAN, pautadas pelo convívio nas aldeias, definiram uma marca identitária da instituição que rompeu com práticas autoritárias e inspirou um novo modelo de indigenismo no país. Nesses 52 anos, atua pelo fortalecimento do protagonismo indígena no cenário regional, valorizando sua cultura, seus modos de organização social através da qualificação das práticas de gestão de seus territórios e recursos naturais, com autonomia e de forma sustentável.

Atualmente, a OPAN opera com três enfoques estratégicos: a) Fortalecer processos organizativos internos e a capacidade de articulação e interlocução de povos indígenas de Mato Grosso e do Amazonas; b) Ampliar e qualificar iniciativas de garantia de direitos e de gestão dos povos indígenas sobre suas terras de ocupação tradicional em Mato Grosso e no Amazonas; e c) Fortalecer os direitos indígenas e influenciar positivamente as políticas públicas que afetam os povos e territórios indígenas.

O trabalho da OPAN, além de estar vinculado a temas de grande importância (direitos humanos, mudanças climáticas, preservação ambiental, fortalecimento das organizações indígenas e gestão territorial), é regido pela realização da autonomia social, política e cultural dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, e busca a efetivação de direitos fundamentais nas políticas nacionais, bem como contribuir para reflexões no cenário internacional.

O Programa Mato Grosso atua em parceria com os povos indígenas da bacia do rio Juruena e na região Araguaia em consonância com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Indígena (PNGATI). Trata-se de uma política idealizada com legitimidade e participação ativa do movimento indígena, que versa sobre a necessidade de proteção e o apoio aos povos indígenas em seus territórios e constitui marco legal da proteção e promoção dos direitos indígenas.

Atuamos com uma estratégia baseada em três objetivos: melhorar as capacidades de controle e gerenciamento efetivo das Terras Indígenas, através da implementação de sistemas de vigilância e monitoramento territorial; fortalecer a identidade coletiva dos povos indígenas e à participação dos jovens indígenas nos processos de gestão territorial e ambiental e implementar iniciativas de manejo e produção sustentável de produtos agroflorestais, fortalecendo redes de produção e comercialização de base comunitária. Neste sentido, a parceria com os povos indígenas em Mato Grosso tem possibilitado a proteção de modelos de gestão indígena, promovendo ações de transformação local e regional.





Sobre o Indigenista e o processo seletivo

1 – Da vaga

A vaga destina-se a candidato/as com formação em Biologia, Agronomia, ou engenharia florestal, com experiência em sistemas agroflorestais junto a povos indígenas; comunidades tradicionais ou agricultores familiares de pelo menos 03 anos.

2 – Das atividades

- Apoiar as unidades familiares de produção, com assessoria técnica nas aldeias, visando auxiliar na capacitação dos indígenas em diferentes âmbitos como: seleção de insumos, plantio, manejo agroecológico do solo, escolha de variedades adaptadas a região e a criação de pequenos animais;
- Realização de diagnóstico;
- Organização da estratégia logística
- Produzir relatórios sobre a implementação das unidades de produção por aldeia
- Realizar, articular e/ou participar de atividades de campo, reuniões, eventos junto às aldeias, parceiros e órgãos públicos;
- Participar de formações concernentes à atuação;
- Elaborar e executar projetos, em parceria com as equipes.

3 – Das qualificações necessárias

- Conhecimento sobre agroecologia aplicada junto a povos indígenas, comunidades tradicionais ou agricultura familiar
 - Experiência profissional na assessoria ou execução de projetos com base agroecológica;
 - Atuação com povos e comunidades tradicionais ou em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades relacionadas à gestão e/ou acompanhamento de projetos socioambientais;
 - Ter trabalhado no terceiro setor;
 - Gestão de conflitos;
 - Capacidade de trabalho em equipe;
 - Boa comunicação e expressão textual;
 - Facilidade na articulação com movimentos sociais e comunicação interpessoal;
 - Sensibilidade para trabalhar num ambiente multicultural e de estabelecer boas relações com interlocutores/as;
 - Capacidade de trabalhar sob pressão e com prazos exíguos;
 - Disponibilidade para participação, eventualmente, em atividades à noite, finais de semana e feriados;
 - Disponibilidade para viagens de campo.

4 – Dos critérios de seleção

São critérios desejáveis, valorizados no processo seletivo:

- Experiência anterior na assessoria e implementação de sistemas agroflorestais junto a povos indígenas ou comunidades tradicionais



- Pós-graduação e participação em projetos de pesquisa/extensão universitária;
- Segundo idioma, preferencialmente inglês/espanhol;
- Capacidade de propor e coordenar atividades de planejamento e avaliação de trabalhos

A OPAN adota políticas de ações afirmativas de gênero e étnico-raciais, e a auto identificação será considerada no processo seletivo.

5 – Das inscrições

As ficarão abertas até 15 de setembro de 2021, e devem ser realizadas via e-mail, com assunto “Candidatura Indigenista”, aos cuidados da coordenação do Programa Mato Grosso (artema@amazonianativa.org.br) e da coordenação de projetos (lola@amazonianativa.org.br).

No ato da inscrição o/a candidato/a deverá remeter:

- a) Carta de apresentação propondo-se à vaga ofertada, com pretensão salarial e indicação de pelo menos 2 (duas) pessoas de referência;
- b) Currículo Vitae;
- c) Cópia da carteira CNH;
- d) Anexos (não obrigatório): materiais produzidos pela/o candidata/o, no máximo 3
- e) Cópia da carteira de vacinação contra a COVID 19

A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

6 – Do processo seletivo

O processo seletivo constará das seguintes fases:

- 1ª fase: Comprovação de documentação e requisitos exigidos para ao cargo ofertado;
- 2ª fase: Preenchimento de questionário (opcional, a critério da comissão da seleção); e
- 3ª fase: Entrevistas pessoais à distância (por meios eletrônicos) com candidato/as classificado/as nas etapas anteriores.

As entrevistas serão realizadas entre 27 a 29 de setembro e a divulgação do resultado final ocorrerá a partir do dia 01 de outubro. As datas estão sujeitas a alteração e, neste caso, o/a candidato/a será avisado/a.

Os(as) selecionados(as) em cada etapa serão contatados(as) por e-mail e/ou telefone.

7 – Da contratação

- O/a selecionado/a será contratado/a em regime de CLT, por período integral;
- **Atuação nos primeiros meses será online.** A disponibilidade para atuar **presencialmente na região Araguaia -MT**, onde se localiza a sede da OPAN, provavelmente iniciará **a partir do segundo mês de atuação**, a combinar com as equipes, considerando o contexto da pandemia;
- A admissão do/a candidato/a ocorrerá por meio de contrato de experiência, previsto em CLT, pelo prazo de 30 dias, renováveis por mais 60 dias, a critério da OPAN. Neste período, a OPAN avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo determinado, o desempenho do/a candidato/a;



- O contrato de trabalho será assinado a partir de outubro de 2021.

Demais questões serão analisadas pela Comissão do edital.

Cuiabá, 06 de setembro de 2021.

